

Relatório de Prestação de Contas

ENFRENTAMENTO À
COVID-19




CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: ENFRENTAMENTO À COVID-19
SETEMBRO 2020

CONTEÚDO E PROGRAMAÇÃO VISUAL
Assessoria de Comunicação Social

DIREITOS DE IMAGEM

FREEPIK ©

APRESENTAÇÃO

A Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais vem **adotando medidas de enfrentamento à pandemia de Covid-19.**

Reagimos rapidamente à crise publicando, ainda em março, o [Plano de Contingências](#) que buscou **estratégias** para dar continuidade, com segurança, aos trabalhos da CGE e com isso **entregar resultados para a população mineira.**

Novas ações foram implementadas visando **garantir a transparência, a integridade e o controle social** das **aquisições destinadas ao enfrentamento do coronavírus.**

Este material reúne as **principais ações, normativos e informações** produzidas até dia 31 de julho de 2020 a fim de **auxiliar os gestores e prestar contas à sociedade.**

Emissão de orientações aos órgãos estaduais para publicação das aquisições emergenciais e correta classificação das despesas

- **Ofício Circular CGE/Gab n. 4/2020:** orientação para que todos os órgãos e entidades divulguem em seus próprios sites todas as contratações ou aquisições realizadas para o enfrentamento do Covid 19;
- **Ofício Circular CGE/Gab nº 8/2020:** reitera o cumprimento da orientação da SEPLAG (Ofício Circular Gab/Sec/SEPLAG nº 009/2020, de 19 de março de 2020) de criação de imediata de Unidade de Processamento de Gastos específica para classificação das despesas com o Coronavírus, caso ainda não tenha sido providenciada;
- **[Elaboração de Caderno de Perguntas e Respostas](#)** (Nota Técnica nº 1520.0499.20, de 19 de maio de 2020);
- **[Elaboração de Nota Técnica 1520.0379.20](#)**, de 13 de abril de 2020, que trata da Identificação e mitigação de riscos em contratações públicas no contexto da Lei Federal nº 13.979/2020;
- **Elaboração do Boletim 01 da Diretoria – Julho 2020**, direcionado às CSET/CSEC, contendo resumo de notícias de fraudes em contratações relacionadas à Covid-19, bem como jurisprudências úteis no atual contexto, dentre outras informações;
- **Publicação da Resolução CGE n. 10/2020, de 2 de abril de 2020**, que aprova a Instrução Normativa que trata dos procedimentos de consultoria sobre riscos em contratações emergenciais, a que se refere o art. 3º do Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020;
- **Publicação da Resolução CGE n. 18/2020, de 21 de maio de 2020**, que define as ações de auditoria sobre as contratações de bens e serviços destinados ao combate à pandemia da Covid-19.

Transparência Covid-19

- **Criação da Seção Covid-19:** Dados epidemiológicos (óbitos confirmados e casos confirmados), Compras emergenciais, compras realizadas no Programa e Enfrentamento da Covid-19, ouvidoria coronavírus, Legislação e Normativos, dados abertos, conselho de transparência e combate à corrupção;
- **Ótimo nível de transparência das compras e de dados epidemiológicos:** De acordo com o último resultado da [Open knowledge](#), de agosto de 2020 (cujo resultado é quinzenal e as avaliações são pautadas em critérios, dimensões na perspectiva epidemiológica da COVID – 19) a CGE está com “alto” nível de transparência, com 95 pontos;
- **Índice de transparência:** Em relação ao [ranking da Transparência Internacional](#) (que adota vários critérios que incrementam a integridade, a tempestividade e a clareza com que as informações alcançam os cidadãos e cidadãs), a CGE-MG encontra-se em uma crescente escalada de pontuação referente à transparência de informações sobre contratações emergenciais. Minas Gerais permanece com a classificação “ótimo” no Ranking de Transparência em Contratações Emergenciais, com 96 pontos.

Due Diligence

Compartilhamento de ferramenta de *Due Diligence* com as áreas de compras dos órgãos e entidades envolvidos diretamente no combate à pandemia: A partir de ferramenta de cruzamento de dados públicos doada temporariamente ao Estado, foi incentivado e disponibilizados acessos aos servidores e gestores das áreas de compras dos órgãos e entidades envolvidos diretamente no combate à pandemia para que promovessem pesquisas sobre proponentes interessados em contratar com o Estado, com a finalidade de se conhecer os riscos de possível transação com o fornecedor.

Assim, todos os fornecedores de bens e serviços contratados para o enfrentamento da Covid passaram, mensalmente, pelo filtro de 14 trilhas de auditoria para verificação de situações suspeitas que possam comprometer a contratação ou a execução do contrato firmado com o Estado.

As trilhas de auditoria referem-se a: Capital Social comparado com o total de contratos assumidos na Administração Pública; endereço suspeito de empresas EIRELI, MEI, ME, EPP; capital social baixo; sócios e administradores que estão respondendo por Improbidade; empresas que possuem cadastros restritivos, como o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); sócio de empresa Falecido; empresa sem funcionários; empresas que fizeram doação política; sócios e administradoras que são Pessoas Politicamente Expostas; empresa com Data de Abertura Recente; empresa baixada, inapta, suspensa ou nula; sócios e administradores que estão respondendo por crime de corrupção; sócio ou administrador com Empresa Impedida; empresa com Cadastro Nacional de Débitos Positiva; empresas que tiveram alteração recente na Classificação Nacional de Atividades Econômicas; sócio e administrador que é Servidor; empresa suspensa e nível de atividade baixo.

Parcerias

- **Parceria com a Secretaria de Estado de Fazenda proporcionou a verificação da situação fiscal de fornecedores de bens e serviços suspeitos:** Foi solicitada pela CGE-MG o apoio da SEF-MG na verificação da situação fiscal e tributária de 13 fornecedores que assumiram contratos vultuosos com o Estado ou que apresentarem indícios de Capital Social e ou Porte incompatível com as obrigações assumidas, entre outras situações suspeitas, com o objetivo de resguardar o Estado de operações de ordem tributária e fiscal irregulares;
- **Monitoramento das doações de EPI às unidades de saúde dos municípios mineiros:** A CGE-MG, por meio da SES-MG, está monitorando as doações de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adquiridas pelo Governo de Minas para o combate à pandemia do coronavírus, às unidades de saúde dos municípios de Minas Gerais;
- **Exame físico no almoxarifado para avaliação de estoque e destinação de bens:** A CGE-MG, juntamente com a SES-MG, realizou exame físico no almoxarifado de bens permanentes da Secretaria para avaliação do estoque existente e, como resultado, foi definido que os bens poderiam ser melhor aproveitados, oferecendo maior cobertura para enfrentamento à pandemia, em hospitais prestadores de serviços do SUS.
- **Operação Medtest - atuação da CGE-MG com a Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (DECCOR) da Polícia Civil de Minas Gerais:** Após recebimento de informações da CGE-MG e análises realizadas pela Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção (ARCCO/MG), que visa prevenir e combater possíveis fraudes no contexto da pandemia e contratações emergenciais, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por meio da 1ª Delegacia Especializada de Combate à Corrupção/DECCOR, realizou operação para cumprimento de mandados de busca e apreensão nas cidades de Goiânia/GO e São Paulo/SP, em que foram apreendidos documentos e materiais relacionados aos crimes de corrupção ativa e tentativa de estelionato em face do Estado de Minas Gerais.

No mês de abril de 2020, órgão da Administração Pública de Estadual de MG recebeu proposta, no valor de R\$ 134.000.000,00 para aquisição de testes rápidos para Covid-19 de uma pessoa que se dizia passar por representante comercial de uma empresa internacional fornecedora de tais testes. Durante as negociações, a representante ofereceu uma “comissão” para um servidor público na tentativa de garantir a escolha da suposta empresa para o fornecimento dos testes, conduta que configura o crime de corrupção ativa.

Monitoramento das aquisições de combate à Covid-19 para realização de auditorias

- A CGE-MG está monitorando as aquisições do Governo de Minas Gerais para o combate à pandemia do coronavírus (Covid-19) de forma a favorecer uma atuação ágil da auditoria com a finalidade de mitigar os riscos advindos das contratações.

Atuação na rede de controle interno da ARCCO

- A CGE-MG, como Coordenador Executivo e membro da Ação Integrada da Rede de Controle e Combate à Corrupção (ARCCO/MG), divulgou amplamente a Nota Técnica ARCCO/MG nº 01/2020, que versa sobre Transparência ativa durante o período da pandemia de COVID-19 e o Guia de Orientações Técnicas para contratações emergenciais na vigência da Lei Federal nº 13.979, de 2020;

- A CGE-MG auxiliou, ainda, no levantamento de dados sobre Contratações relacionadas à Covid-19 de 8 municípios mineiros, e na construção de Painéis de Índícios de Irregularidades das empresas que assumiram contratos com a União, o Estado ou com os municípios mineiros, em valores superiores a 100 mil reais;

- A ARCCO, constituída em 2009, é um espaço colegiado permanente composto por órgãos e entidades de controle que atuam perante a Administração Pública estadual

e municipal em todo o Estado de Minas Gerais tem como diretrizes, dentre outras, a atuação articulada para a produção de conhecimento e estratégias visando o combate à corrupção, o fortalecimento da fiscalização e do controle social e o aperfeiçoamento da gestão pública;

- A rede possui atuação regional e tem como membros Órgãos de Controle Interno e Externo, Órgãos Policiais, Ministério Público, Advocacias Públicas, dentre outros, que objetivam fomentar a atuação em rede, bem como a construção de um Estado íntegro, eficiente e alinhado às necessidades da coletividade.

- A ARCCO é uma das 27 redes de controle nos Estados e no Distrito Federal lançaram uma página própria para dar mais transparência e publicidade às ações desenvolvidas por elas com foco no fortalecimento da gestão pública.

Conheça mais trabalhos das redes de controle:

- www.rededecontrole.gov.br;

- [ARCCO-MG: Recomendações de boas práticas](#);

- [Notícia: Serviços e compras emergenciais estão sendo examinadas pela ARCCO-MG](#);

- [Notícia: Arcco aperta o cerco contra irregularidades em contratações emergenciais](#).

Força-Tarefa de auditoria sobre as contratações e contratos voltados ao enfrentamento à Covid 19

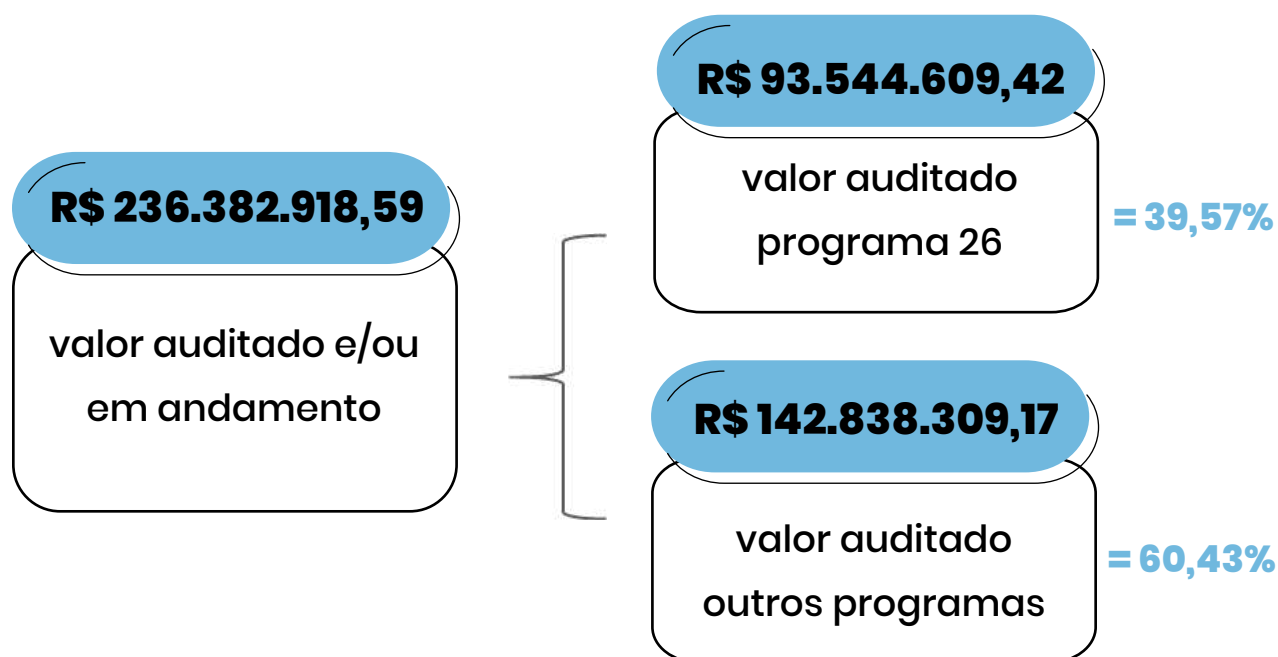
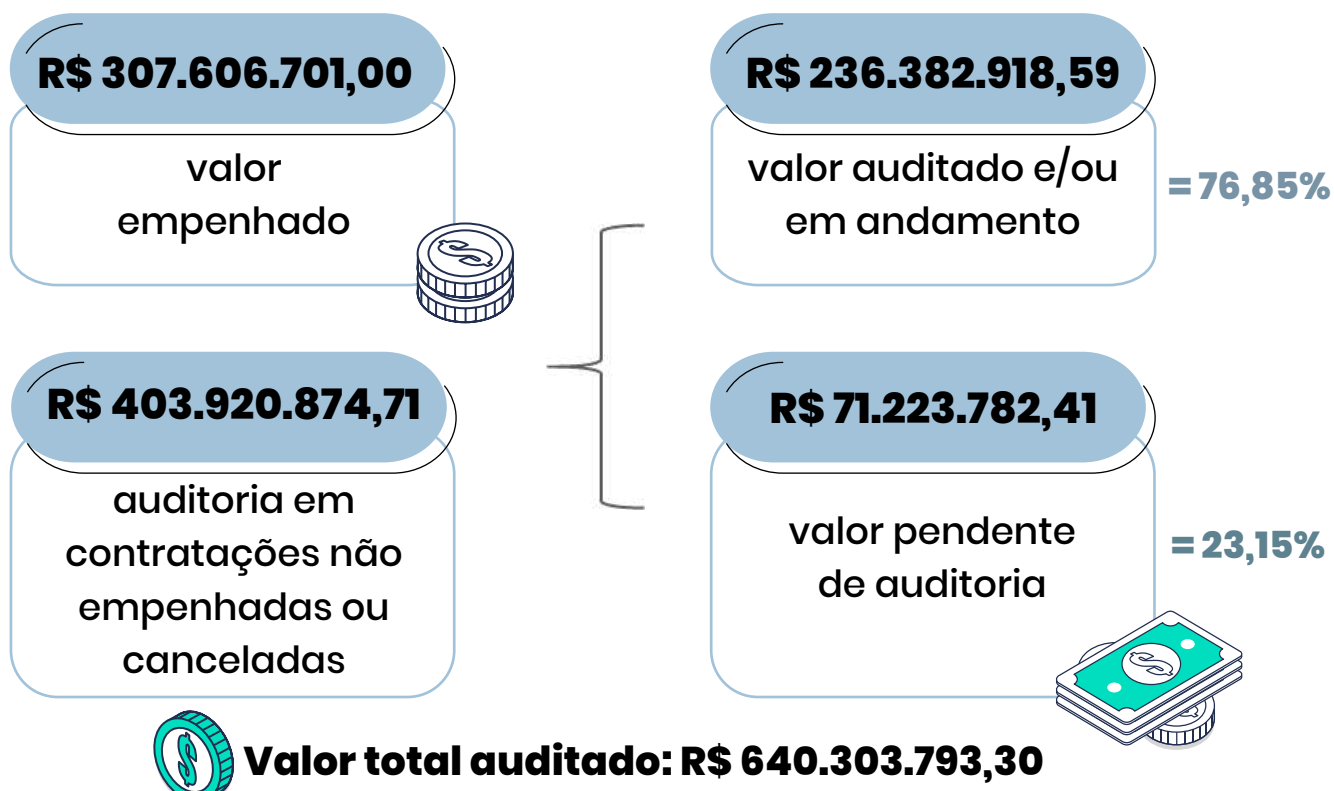
- As ações de prevenção às irregularidades nas contratações emergenciais tiveram duas fases. A primeira consistiu na realização de auditorias concomitantes às contratações em curso. Além disso, foram prestados serviços de consultoria aos gestores sobre boas práticas nas aquisições emergenciais de produtos como ultrassons, máscaras e testes de diagnósticos, dentre outros;
- A segunda fase do trabalho iniciou-se com a publicação da Resolução CGE nº 18/2020, que consistiu na ampliação das auditorias sobre as contratações para além dos órgãos e entidades diretamente envolvidos no combate à Covid-19;
- Todas essas ações somente foram possíveis em razão da ação integrada da CGE e das Unidades de Auditoria da Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Fundação Hospitalar de Minas Gerais, Fundação Ezequiel Dias, Hemominas, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, Instituto de Previdência dos Servidores Militares, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Militar de Minas Gerais, Unimontes de Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem, além dos parceiros da ARCCO;
- [Notícia: Ações da CGE previnem irregularidades e fraudes nas contratações emergenciais;](#)
- [Artigo: CGE fortalece mecanismos de controle interno durante a pandemia.](#)

Resultados da Força Tarefa até 31 de julho de 2020



- Valor Homologado de processos de compras: **R\$ 657.548.390,40**
- Valor Homologado de processos de compras empenhados: **R\$ 307.606.701,00**

Força- Tarefa de Auditoria em Contratos



Ações e produtos da força-tarefa são referenciados pela AGE-MG e pelo CONACI

- Na cartilha “[Contratações Públicas e a Covid-19](#)”, produzida pela AGE-MG, o órgão fez referência à Nota Técnica nº 1520.0379.20 que trata sobre a “Identificação e mitigação de riscos em contratações públicas no contexto da Lei Federal nº 13.979/2020”, emitida pela CGE-MG, como material de orientação preventiva.
- O CONACI fez referência à disponibilização pela CGE-MG do Roteiro de Consultoria sobre Riscos em Contratações e, em outra oportunidade, destacou as ações realizadas pela CGE-MG, por meio da força-tarefa, para prevenir fraudes nas contratações emergenciais relacionadas à COVID-19:
- [Notícia CONACI: CGE-MG disponibiliza Roteiro de Consultoria sobre Riscos em Contratações](#);
- [Notícia CONACI: Ações da CGE previnem irregularidades e fraudes nas contratações emergenciais relacionadas à Covid-19](#).

Continuidade nas capacitações

Gestão de Riscos

Em continuidade às ações de capacitação de gestores e servidores em gerenciamento de riscos, foram ministradas 4 capacitações em formato virtual, devido ao isolamento. Ainda no início do ano de 2020, 2 turmas receberam a capacitação presencialmente.

Participaram dos treinamentos servidores dos seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Sede Fundação João Pinheiro (FJP), Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes) e Escola de Saúde Pública (ESP-MG).A CGE-MG também ofereceu capacitação em gestão de riscos aos servidores da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco e da Controladoria-Geral do Município de Recife.

Cerca de **80% dos órgãos** que participaram dos treinamentos já começaram a implementar a gestão de riscos em algum processo interno.

Prevenção de Ilícitos

Conforme previsto no [Plano de Prevenção de Ilícitos Administrativos](#), a Corregedoria-Geral vem realizando uma série de encontros do “Café com NUCAD”. Nesse sentido, foi realizado um encontro para tratar especificamente sobre eventual recebimento indevido de Auxílio Emergencial.

ACOMPANHE A CGE!

cge.mg.gov.br

www.transparencia.mg.gov.br/covid-19



CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.